

ANEXO I

Boletim de candidatura

Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica

DATA: ___/___/___
N.º ENTRADA _____

1. DADOS DO REQUERENTE:

Nome _____
Data de Nascimento ___/___/___ N.º Bilhete de Identidade _____
de ___/___/___ Arquivo de Identificação de _____ N.º de Contribuinte _____
N.º de Beneficiário _____
Morada _____ Freguesia _____
Concelho _____ Telefone _____
Telemóvel _____.

2. IDENTIFICAÇÃO DA HABITAÇÃO

Descrição			Inscrição na Matriz
Conservatória do Registo Predial	Freguesia	N.º	

3. OBRAS REQUERIDAS:

a) Recuperação:

- Cobertura
- Paredes
- Pavimentos

b) Instalação sanitária:

- Construção
- Adaptação
- Melhoramento

c) Recuperação:

- Muros
- Janelas
- Portas

d) Pinturas:

- Interiores
- Exteriores

e) Obras de adaptação:

- Rampas
- Outras Quais? _____

3.1 Descrição das obras pretendidas:

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

Grau de parentesco com o requerente	Nome	Idade	Situação perante o trabalho ¹	A preencher pela Câmara Municipal	
				Rendimentos	Observações
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
TOTAL					

¹ - Trabalhador por conta de Outrem; Trabalhador por conta Própria, Desempregado à procura do 1.º emprego; Desempregado à procura de novo emprego; Reformado; Pensionista; Doméstica; Outra situação (indique qual).

5. NORMAS PARA O CÁLCULO DA CAPITAÇÃO

Para os efeitos do disposto no presente regulamento, a capitação do agregado familiar é calculada com base na seguinte fórmula:

$$RC = R / (12N)$$

Em que, face ao ano civil anterior:

RC = Rendimento *per capita*;
R = Rendimento bruto anual do agregado familiar;
N = Número de pessoas que compõem o agregado familiar

6. ANÁLISE DA CANDIDATURA

A preencher pela Câmara Municipal

Cálculo:
RC = R / (12N)

Grau de degradação da habitação: _____

Em caso de Empate:

Ordem crescente do rendimento bruto anual, per capita: _____

N.º de deficientes no agregado _____

N.º de menores no agregado _____

N.º de idosos dependentes no agregado _____

7. DECISÃO

A preencher pela Câmara Municipal

Informação da Comissão Técnica	DELIBERAÇÃO
_____	A Câmara Municipal deliberou:
_____	Atribuir o apoio <input type="checkbox"/> Valor: _____
_____	Não atribuir o apoio <input type="checkbox"/> valor: _____

Reunião de ___/___/___

Reunião de ___/___/___

8. DECLARAÇÃO

Eu abaixo assinado, declaro sob o compromisso de honra que são verdadeiras as informações constantes neste requerimento e que não benefício de qualquer outro apoio destinado ao mesmo fim. Santiago do Cacém, ___ de _____ do ano de _____.

Assinatura do Requerente

301033562

Rectificação n.º 2799/2008

Pelo presente se rectifica o aviso n.º 27857/2008, publicado no D.R. n.º 226 2.ª Série de 20/11:

Onde se lê:

“...*Mestrado em Estudos Portugueses — Culturas Regionais Portuguesas, concluído a 1 de Março de 2002, na Universidade Nova de Lisboa...*”

Deve ler-se:

“...*Pós-Graduação em Estudos Portugueses — Culturas Regionais Portuguesas, concluído a 1 de Março de 2002, na Universidade Nova de Lisboa...*”

20 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vitor Proença*.
301046425

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 30386/2008

Nomeação do director do Departamento Técnico Municipal

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local por força do disposto do n.º 1 do artigo 1.º

do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicado, na Bolsa de Emprego Público a 24/06/2008, no jornal Diário de Notícias de 24/6/2008 e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117 de 19/6/2008, o aviso com vista ao provimento do lugar de Director do Departamento Técnico Municipal.

Compareceram à entrevista pública de selecção, os dois candidatos admitidos.

Após a aplicação dos métodos de selecção, entendeu o júri do concurso ser o candidato Helder Brito Rosa, detentor, na íntegra, do perfil pretendido, com 15 anos de experiência na função pública de entre os quais em cargos de chefia e coordenação. Desempenhou funções de chefia na área das obras municipais, com coordenação das áreas de urbanismo, equipamentos e ambiente. É possuidor de capacidade de planeamento, de coordenação e controlo, liderança, iniciativa e de gestão das motivações, e boa capacidade de definição de objectivos de actuação bem como de expressão oral.

Considerando todo o exposto, determino nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do mesmo decreto-lei, a nomeação de Helder Brito Rosa no lugar de Director do Departamento Técnico Municipal da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

As razões supramencionadas são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica e que se considera para todos os efeitos como parte integrante das razões de facto que motivam a presente nomeação.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

Nota curricular

Nome — Helder Brito Rosa.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 1990. Experiência profissional:

De Janeiro a Abril de 1990 frequentou o estágio “Jovens Técnicos para a Indústria” promovido pelo Ministério da Indústria. Este estágio constou alternadamente de acções de formação gestonária e psicossocial realizadas no LNETI e formação na empresa INDUPLANO, Lda., onde colaborou em projectos de estruturas metálicas, nomeadamente, passagens superiores para peões, torre auto-suportada porta antenas e estruturas de suporte das caldeiras da central termoeléctrica do Pêgo.

De Maio de 1990 a Dezembro de 1991 foi contratado a termo pela C.C.R.A exercendo funções no G.A.T, onde executou projectos de infra-estruturas e estabilidade, nomeadamente; sistema de abastecimento de água a Almargens, Tesoureiro, Av. da Liberdade, sistema adutor dos reservatórios do Monte das Castanhas e reforço do sistema das Mealhas em S. Brás de Alportel; infra-estruturas do loteamento de Pinheiros de Marim em Olhão; cálculos de estabilidade do Quartel de Bombeiros de Loulé e alargamento e rectificação da EM n.º 525, Loulé-Salir; Eixo Viário Poente em Albufeira.

Colaborou também na execução de cadernos de encargos, medições e orçamentos, assistência técnica e fiscalização de obras dentro das atribuições daquele gabinete.

De Janeiro a Junho de 1992 exerceu as funções de direcção de obras ao serviço da empresa LISVIAS Construção e Obras Públicas Lda. Sediada em Lisboa, na empreitada do IP1 — Via Longitudinal do Algarve.

De Julho de 1992 a Fevereiro de 1993, como profissional liberal, executou projectos de estabilidade e restantes especialidades para obras particulares, tendo também efectuado prestação de serviços para a Câmara Municipal de S. Brás de Alportel desde Outubro de 1992.

Em Março de 1993 iniciou funções na Câmara Municipal de S. Brás de Alportel como estagiário da carreira Técnica Superior, celebrando contrato administrativo de provimento.

Desde essa data executou diversos projectos de infra-estruturas e estabilidade, nomeadamente, infra-estruturas de apoio à Escola Secundária Poeta Bernardo Passos; infra-estruturas e arruamento na zona Poente da Vila de S. Brás; rede de abastecimento de água a Machados e Vale da Galega; rede de abastecimento de água aos Juncuais; ampliação da rede de água e esgotos da Soalheira; ampliação da rede de esgotos da Calçada; estabilidade, medições e orçamentos do Terminal Rodoviário; estabilidade das Instalações da União Desportiva Sambrazense; medições e orçamentos da recuperação e ampliação da Casa de Cultura António Bentes; medições e orçamentos da ampliação do Edifício dos Paços do Concelho.

Em Junho de 1994, foi nomeado Técnico Superior de 2.ª classe.

Em Outubro de 1996 ascendeu à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, continuando a prestar funções no âmbito das contratações públicas, empreitadas e candidaturas de projectos a fundos Comunitários e Nacionais. Fiscalização, acompanhamento técnico de obras, elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, análise de propostas, coordenação e elaboração de projectos, gestão de obras executadas por administração directa foram outras funções executadas, bem como diversas actividades inerentes ao normal funcionamento da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

Em Janeiro de 1999 foi nomeado Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, funções que desempenhou até 13 de Julho de 2000.

Em Março de 2000 ascendeu à categoria de Técnico Superior Principal.

Em Março de 2002 foi nomeado Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos em regime de substituição, até Novembro de 2002 e em comissão de serviço, até Setembro de 2007.

Desde Setembro de 2007 e até à presente data, tem exercido funções de Director do Departamento Técnico Municipal, em regime de substituição.

Formação Profissional:

1994 — A Revisão de Preços no Regime Jurídico de Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas (24 horas).

Novo Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas e Fornecimentos (7 horas).

O Regime Jurídico de Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas (35 horas);

Segurança Contra Incêndios em Edifícios e sua Regulamentação (21 horas);

Procedimentos de Avaliação de Impacto Ambiental (28 horas);
Exploração e Manutenção de Sistemas de Tratamento de Águas Residuais (35 horas);

1995 — O Decreto-Lei n.º 55/95 (7 horas).

1996 — Aquisições Públicas e Gestão de Stocks (35 horas).

Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas — Critérios de Adjudicação, Revisão de Preços e demais aspectos técnicos (24 horas).

Loteamentos Urbanos (14 horas).

O Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais (28 horas);

1997 — curso de UNIX, Módulo Utilização;

Tratamento de Águas de Abastecimento (35 horas).

Autocad 14 — Nível 1;

Autocad 14 — Nível 2 (35 horas).

1998 — Fiscalização de Obras Municipais (24 horas).

Segurança Contra Incêndios e sua Regulamentação (24 horas).

O Regime Jurídico das Despesas Públicas — D.L n.º 55/95 (14 horas).

1999 — Regime de Despesas e Contratação de Bens e Serviços (21 horas).

Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas (7 horas).

Controlo de Qualidade e Previsão da Vida Útil de Impermeabilizações em Edifícios Correntes (8 horas).

Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas — Nova (30 horas).

Novas Tecnologias para o Tratamento de Águas Residuais (18 horas).

Sinalização e Balizagem (12 horas).

O Regime Jurídico das Despesas Públicas (14 horas).

2002 — Controlo de custos e trabalhos a mais (6 horas).

2005 — Adjudicação e execução de empreitadas de obras públicas (12 horas).

Controlo de perdas de água em sistemas de adução e de distribuição de água (18 horas).

Empreitadas e Fornecimento de Obras Públicas, lançamento de concursos, controlo de prazos, qualificação de concorrentes e análise de propostas (21 horas).

2006 — Gestão do Desempenho, promovido pela AMAL (21 horas).

2007 — Competências para os Tutores PEPAL, promovido pela AMAL (7 horas);

O Novo Código da Contratação Pública (12 horas).

Seminários, Encontros e Colóquios:

1995 — Empreitadas de Obras Públicas;

Novas Regras de Funcionamento dos Concursos Públicos;

1996 — XVI Colóquio da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais;

1999 — 4.º Encontro Nacional Sobre Sismologia e Engenharia Sísmica “Sísmica 99”;

2005 — Seminário de Alta Direcção, promovido pela INA;

2007 — Seminário sobre as Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — Lei n.º 60/2007 (7 horas).